



# Prefeitura Municipal de Floresta

Pernambuco

C.G.C. 10.113.736/0001-20

LEI Nº 60/93, de 11 de maio de 1993.

EMENTA: Cria Cargos Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

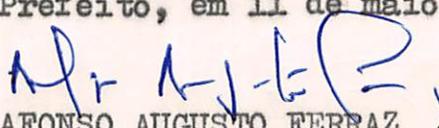
Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município, decreta e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado mais três cargos Comissionado Símbolo CC-2, da Lei Municipal nº 04/89, de 19.05.1989, com vencimentos inerentes ao respectivo símbolo.

Art. 2º - As despesas para fazer face ao pagamento da remuneração de que trata o artigo anterior, correrão por conta de dotação própria, constantes do orçamento da Câmara para o corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 1993.

  
AFONSO AUGUSTO FERRAZ

- PREFEITO -